



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF/Gab/3411/2018

Brasília, 11 de abril de 2018

**Exma Senhor
Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho
Brasília-DF**

Assunto: Sindicato dos Metalúrgicos e violação art. 521 da CLT.

Exm. Senhor Procurador Geral,

Ao cordialmente cumprimentá-lo, gostaria de solicitar por parte de Vossa Excelência uma apuração rigorosa sobre as eventuais violações perpetradas pelo Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, Município de São Bernardo do Campo, quando hospedou em suas dependências o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Como sabido o art. 521 da Consolidação das Leis Trabalhistas prevê expressamente as condições de funcionamento dos sindicatos, prevento também as condutas vedadas a estes entes.

Desta forma, mister se faz investigar se o mencionado sindicato infringiu a legislação bem como providenciar as devidas providências legais.

Na oportunidade em que agradeço a atenção dispensada, aguardo uma resposta o mais brevemente possível e aproveito para colocar o meu gabinete à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JERÔNIMO GOERGEN

Deputado Federal